



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 525

Irauçuba-CE, em 16 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADA NA RUA LUIS MOTA BRAGA, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.388/0001-73
Recebi em 19/12/2022
Às 10 horas e 00 minutos.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 128/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M2, LOCALIZADA NA RUA LUIS MOTA BRAGA, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente propositura é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona Urbana do Município, visando destiná-lo a uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua Luís Mota Braga, n.º 29, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Medindo 1,00 metros, do vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S) ao vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) limitando-se com a Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, município de Irauçuba-CE; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 14,73 metros, do vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) ao vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S), o segundo segmento medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) e o terceiro segmento medindo 5,66 metros, do vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) ao vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S), todos segmentos se limitam com a propriedade da senhora Elzanira; **AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 7,15 metros, do vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S) ao vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Francisco; **AO SUL (LADO**



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

DIREITO): Medindo 21,40 metros, do vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Elizeu.

O valor a ser gasto na hipótese de desapropriação amigável é de, no máximo, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ocorrendo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M2, ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M2, LOCALIZADA NA RUA LUIS MOTA BRAGA, N.º 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel, referente à uma casa, localizada na Rua Luís Mota Braga, n.º 29, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, com área total de 55,88 m², área construída de 40,36 m², de propriedade da Sra. Antônia Roberta Silva Taveira, inscrita no CPF sob o n.º 972.949.003-10, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Medindo 1,00 metros, do vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S) ao vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) limitando-se com a Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, município de Irauçuba-CE; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 14,73 metros, do vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) ao vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S), o segundo segmento medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) e o terceiro segmento medindo 5,66 metros, do vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) ao vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S), todos segmentos se limitam com a propriedade da senhora Elzanira; **AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 7,15 metros, do vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S) ao vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Francisco; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 21,40 metros, do vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Elizeu.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei e se encontra dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo se encontra em anexo.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 16 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria **GAB/PMI nº 1195/2022**, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, zona urbana do município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba

CNPJ: 07.683.188/0001-69

Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370

CEP: 62.620-000

Bairro: Centro

Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIA

Nome: Antônia Roberta Silva Taveira

CPF: 972.949.003-10

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐

Terreno c/edificação ☒

Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Luís Mota Braga

CEP: 62.620-000

Bairro: Bairro do Gil Bastos – Zona urbana

Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒

Comercial ☐

Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária:

☐

Sim

☒

Não

Se não, especificar: Termo de posse

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, zona urbana do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 55,88m ²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☐ Seco	☒ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Merceria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

À LESTE (FRENTE): Medindo 1,00 metros, limitando-se com a Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, município de Irauçuba-CE;

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 14,73 metros, o segundo segmento medindo 6,00 metros e o terceiro segmento medindo 5,66 metros, todos segmentos se limitam com a propriedade da senhora Elzanira;

À OESTE (FUNDOS): Medindo 7,15 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Francisco;

AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 21,40 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Elizeu;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimento grosso em todo o imóvel, exceto o banheiro que contém piso em cimento queimado;

Parede: Internas – apresenta patologias mínimas de desgastes da argamassa, cozinha parcialmente revestida em cerâmica; Externas – paredes dos fundos parcialmente com tijolos cerâmicos aparente, outra parcela chapiscada, rebocada e pintada;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira mista com desgastes de uso e telhas cerâmica conservadas;

10 - AVALIAÇÃO

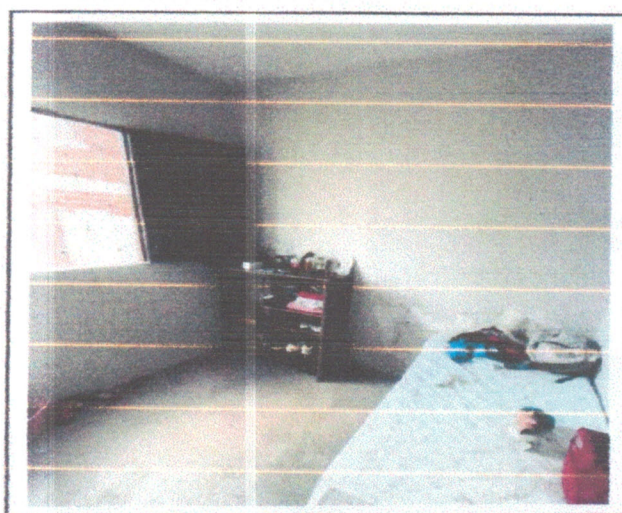
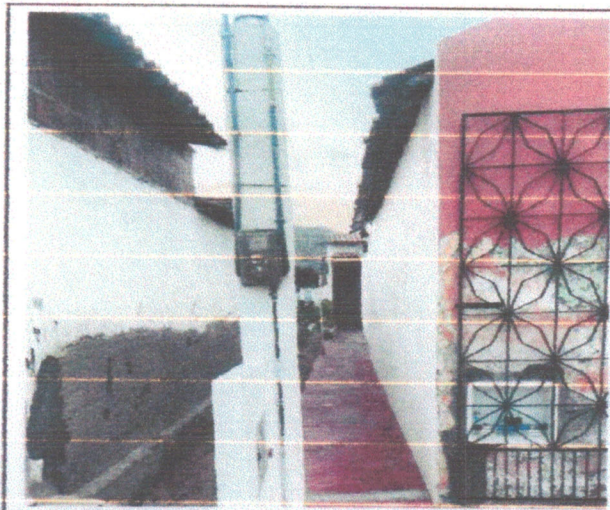
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	40,36m ²
Área do muro/cerca	55,88m ²
Idade aparente	acima de 10 anos, porém foram realizados reparos a mais de 05 meses

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



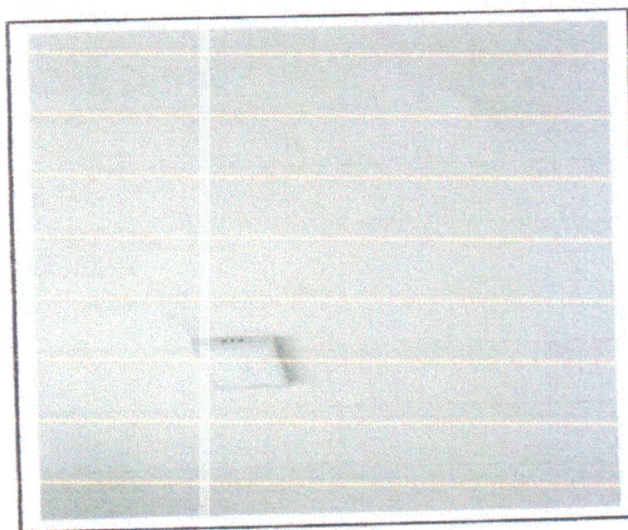
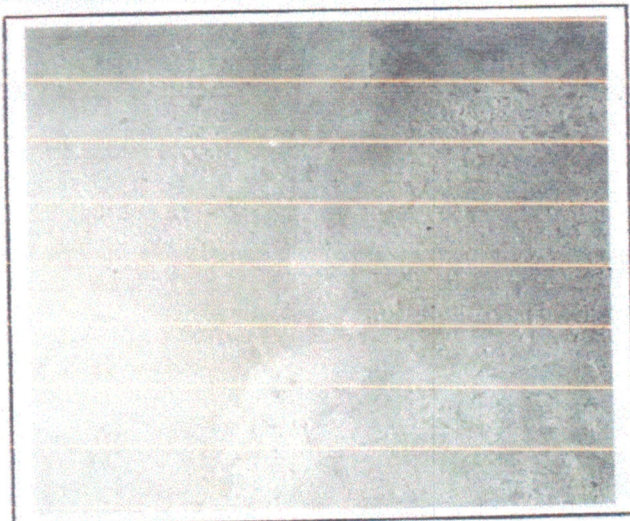
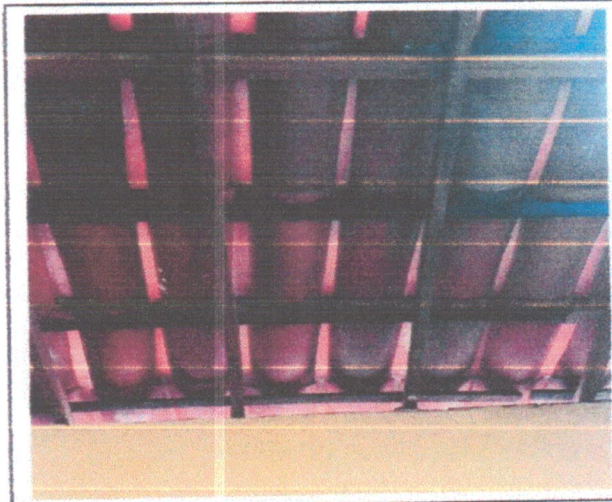
Boles

[Signature]

Kimulhu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

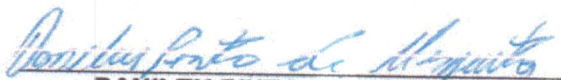
Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado é situado geograficamente em uma rua pavimentada em pedra tosca, nas proximidades de duas unidades escolares e de uma praça pública, contemplando ainda, iluminação pública e sistema de abastecimento de água. O imóvel (casa) possui acabamento no piso em cimento grosso, esquadrias de madeiras com grades de ferro em boas condições, paredes internas com patologias mínimas de desgastes da argamassa, único banheiro sem revestimento cerâmico no piso e paredes;

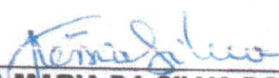
Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2022

13 - COMISSÃO AVALIADORA


DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE


KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO


DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ:
07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA LUÍS MOTA BRAGA, BAIRRO GIL BASTOS,
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	55,88m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	40,36m ²

LIMITES E CONFINANTES:

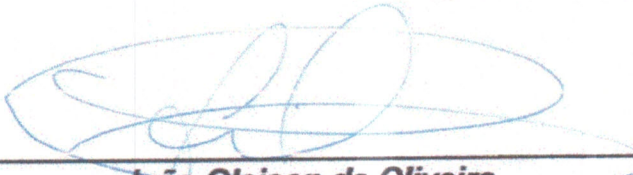
À LESTE (FRENTE): Medindo 1,00 metros, do vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S) ao vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) limitando-se com a Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, município de Irauçuba-CE;

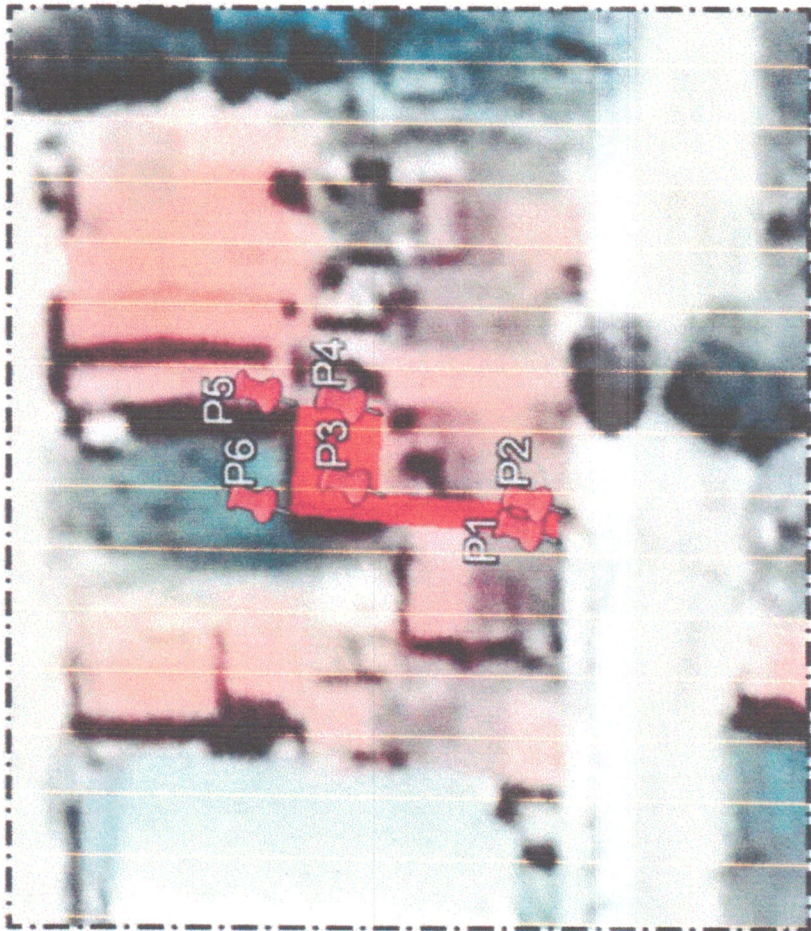
AO NORTE (LADO ESQUERDO): Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 14,73 metros, do vértice P2 (412706.00 m E / 9585448.00 m S) ao vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S), o segundo segmento medindo 6,00 metros, do vértice P3 (412693.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) e o terceiro segmento medindo 5,66 metros, do vértice P4 (412694.00 m E / 9585458.00 m S) ao vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S), todos segmentos se limitam com a propriedade da senhora Elzanira;

À OESTE (FUNDOS): Medindo 7,15 metros, do vértice P5 (412688.00 m E / 9585460.00 m S) ao vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Francisco;

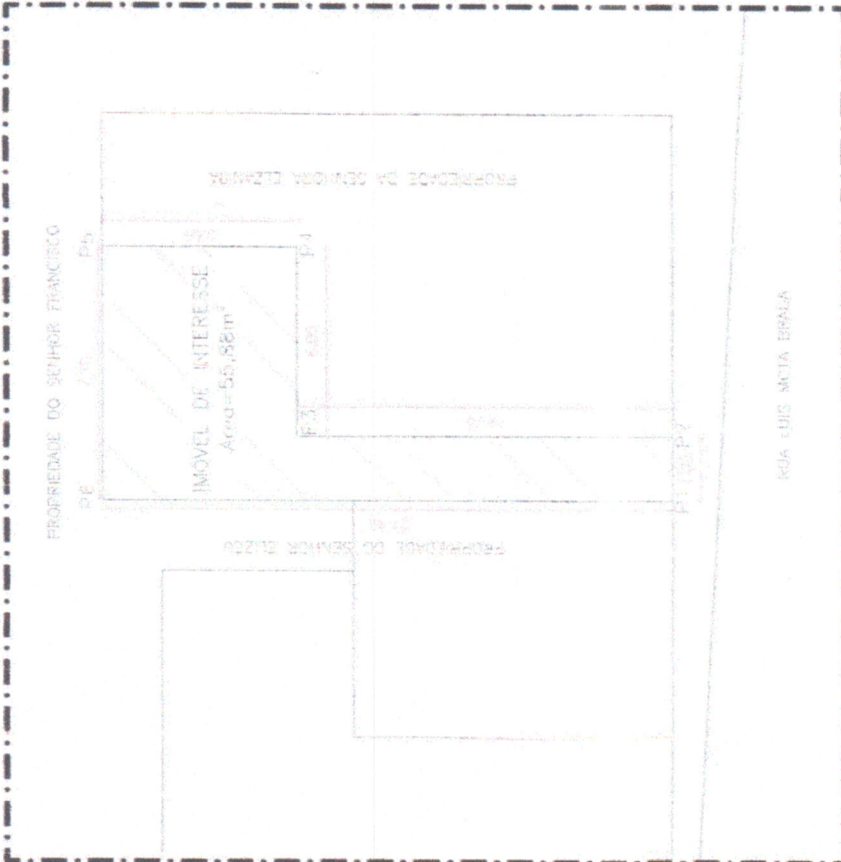
AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 21,40 metros, do vértice P6 (412686.00 m E / 9585452.00 m S) ao vértice P1 (412705.00 m E / 9585446.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Elizeu;

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2022.


João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
NBSALA



PLANTA DE SITUAÇÃO
NBSALA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	
P1	9555446.00	412705.00	
P2	9555446.00	412706.00	
P3	9555452.00	412693.00	
P4	9555458.00	412694.00	
P5	9555460.00	412695.00	
P6	9555462.00	412696.00	

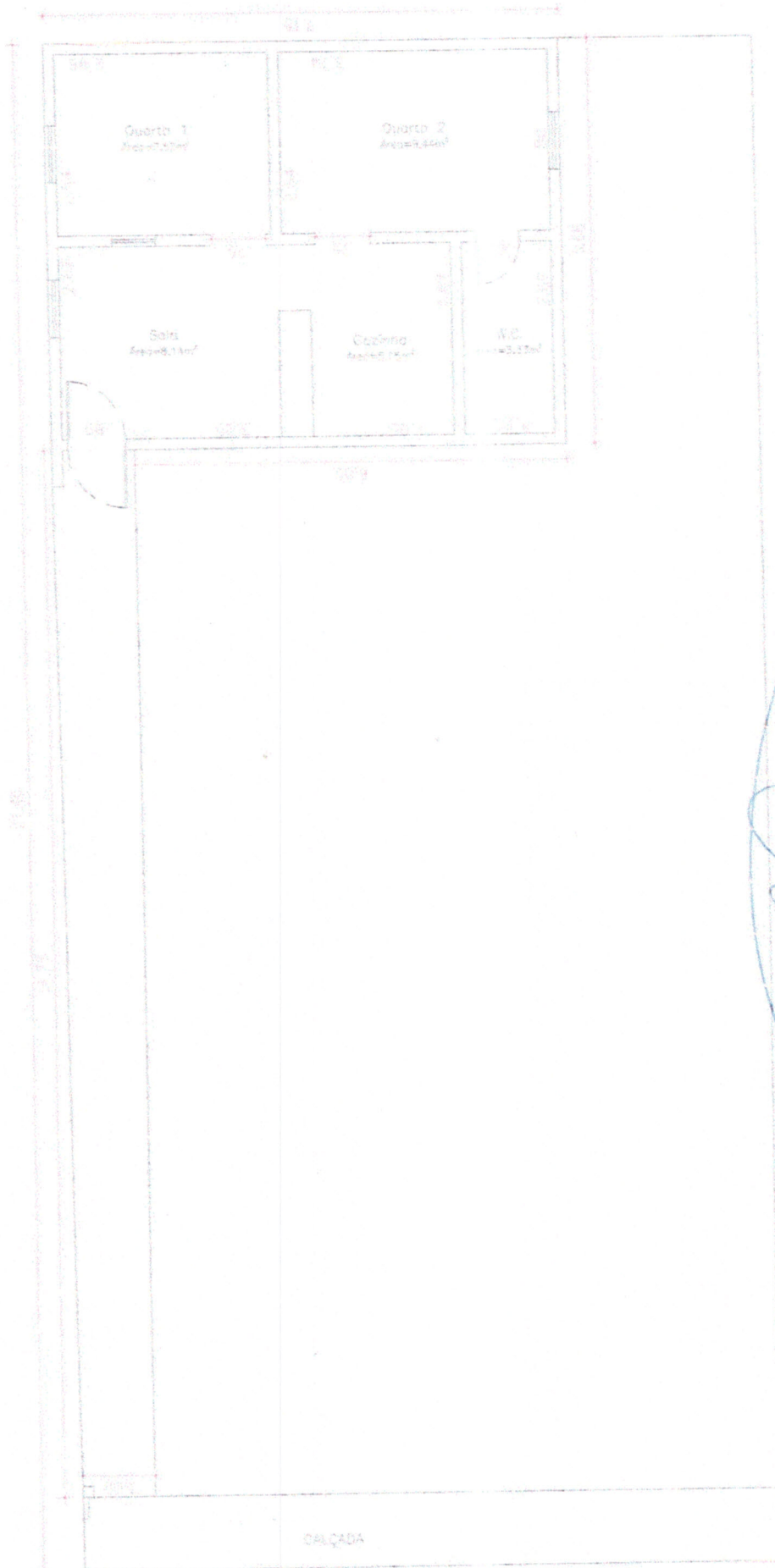
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	55,88m²
LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	



JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 064122895-6
CREA/CE: 49753

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		CITY	DEZEMBRO/2022
PROJETO	JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA	ESCALA	s/escala
PROJETO	PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO	PRONCHA	
ENDEREÇO	BAIRRO GIL BASTOS - ITAUCUBA - CE		
CONTÉUDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE		

01/02



JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 061122895-6
CREA/CE: 49753

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA	DEZEMBRO/2022
PROJETO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA		ESCALA	1:100
PROJETO: PLANTA DE GEORREFERENCIAMENTO		PRONCH	02/02
ENDEREÇO: BAIRRO OIL BASTOS - ITAUCUBA - CE			
CONTUDO: PLANTA BAIXA DA ÁREA DE INTERESSE			



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE INTERESSE	55.88m²
ÁREA CONSTRUÍDA	40.36m²

PLANTA
MARGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 1195 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (casas) no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Danileu Pinto de Mesquita (Coordenador de Almoxarifado Central);

• **MEMBRO:** Késsia Maria da Silva dos Santos (Diretora do Departamento Técnico de Projetos);

• **MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



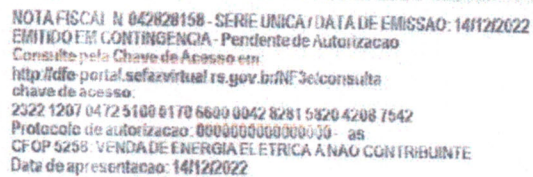
gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



7716068

R\$ 82,26



Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
Informações: www.aneel.gov.br

Informações: www.aneel.gov.br

12/01/2023

V.1.1.19.61 | OSB-1035101412-1153 | -3,750139, -39,786147

DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019, eu, **Antônia Roberta Silva Taveira**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº. 99029302756 - SSP/CE e CPF nº. 972.949.003-10, residente e domiciliado na rua Júlio pinheiro bastos nº 29, Bairro Gil Bastos, Município de Irauçuba, Estado do Ceará. Declara para os devidos fins que tenho a posse mansa e pacífica de um imóvel, situado na Rua Luís Mota Braga, Bairro Gil Bastos, nº 29, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, **FRENTE:** Medindo 1,00 metros, limitando-se com a Rua Luis Mota Braga, Bairro Gil Bastos, município de Irauçuba-CE; **LADO ESQUERDO:** Com três segmentos, o primeiro segmento medindo 14,73 metros, o segundo segmento medindo 6,00 metros e o terceiro segmento medindo 5,66 metros, todos segmentos se limitam com a propriedade da senhora Elzanira; **FUNDOS:** Medindo 7,15 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Francisco; **LADO DIREITO:** Medindo 21,40 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Elizeu; perfazendo uma área total 55,88 m² (Cinquenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Adquirido através de Escritura particular de compra e venda que se faz Marta Sousa Ribeiro, outorgante vendedora e Antônia Roberta Silva Taveira, outorgante compradora.

Declaro não está em andamento nenhuma ação judicial que questione minha posse sobre o imóvel supracitado (demarcação, divisão, retificação, precária).

Assim sendo firmo a presente declaração de posse mansa e pacífica, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a responder por qualquer ato civil e/ou criminal ao que declaro neste ato.

Irauçuba-ce, 09 de agosto de 2019.

Antônia Roberta Silva Taveira

Antônia Roberta Silva Taveira

Declarante

1ª Testemunha:

CPF nº:

110.587.073-10

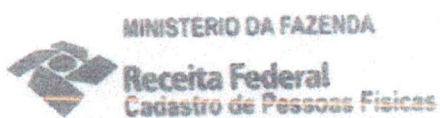
2ª Testemunha:

CPF nº:

725.144.993-87



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO FISCAL 99029302756	DATA DE EXPIRAÇÃO 15/06/2016
NOME ANTONIA ROBERTA SILVA TAVEIRA	
FILIAÇÃO RAINUNDO NORATO LOPES TAVEIRA MARIA BERNADETH SILVA TAVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 14/04/1981	
CIDADE ITAPAGÉ - CE	
DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 9741 FOLHA: 227 V LIVRO: A-09 ITAPAGÉ - CE 972.949.003-10	
RG: ANT: 99029302756 P.: 60	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
972.949.003-10

Nome
ANTONIA ROBERTA SILVA TAVEIRA

Nascimento
14/04/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO N.º. 145 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de n.º. 128 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 19 / 12 / 2022

Às 11 horas e 00 minutos.

gu

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de n.º. 128 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

O Projeto de Lei analisado, é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, vez que atendidos os requisitos do art. 14 e seguintes da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), **constituindo ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes e ao Soberano Plenário, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 19 de dezembro de 2022.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-CE: 10.199



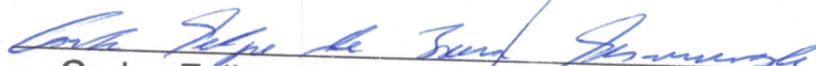
Estado do Ceará

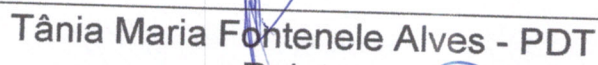
Câmara Municipal de Irauçuba

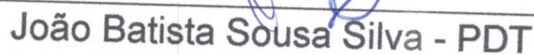
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 128/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADO NA RUA LUIS MOTA BRAGA, Nº 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



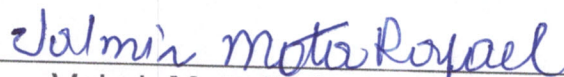
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 128/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADO NA RUA LUIS MOTA BRAGA, Nº 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

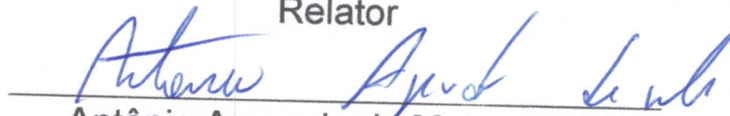
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 128/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADO NA RUA LUIS MOTA BRAGA, Nº 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias

Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 128/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADO NA RUA LUIS MOTA BRAGA, Nº 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 128/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 128/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, REFERENTE À UMA CASA, COM ÁREA TOTAL DE 55,88 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 40,36 M², LOCALIZADO NA RUA LUIS MOTA BRAGA, Nº 29, BAIRRO GIL BASTOS, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANTÔNIA ROBERTA SILVA TAVEIRA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 19 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT

Presidente

Abelardo Araújo Alcantara

Abelardo Araújo Alcantara - PSD

Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB

Membro